



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

al
or

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PUBLICADO EM
Data: 29/07/2024
Local: DIRES/DOM/PPNP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA E A EMPRESA JS TORQUATO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, casado, residente nessa cidade.

DETENTORA DA ARP: JS TORQUATO ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Antônio Neves, nº 197, Parque Jardim Carioca, Campo dos Goytacazes/RJ, CEP 28.080-255, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.611.117/0001-60, e-mail: jstorquato.engenharia@gmail.com, representada neste ato por SAMANTHA REIS DOS SANTOS TORQUATO.

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o § 7º, Art. nº 90, da Lei nº 14.133/2021, Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, ANEXO I – Termo de Referência, item 11. DA RESCISÃO, subitem 11.1., alíneas “b” e “c” **RESCINDIR** a Ata de Registro de Preços nº 005/2024, referente ao processo nº 580/2024 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por inexecução parcial, cumprimento irregular das cláusulas, desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA

É competente o Foro da Comarca de Ecoporanga/ES, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Ecoporanga/ES, 26 de julho de 2024

ELIAS DAL'COL

Prefeito Municipal de Ecoporanga

TESTEMUNHAS

NOME: Ana Karolima Meireles de Souza

NOME: Mikaelle Evangelista de Almeida